



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANDATO 2021-2024

DECRETO Nº 1.866/2021

"NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, composta pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.903, de 08 de outubro de 2015:

I - Coordenador

Antonio Biazus – Secretário Municipal de Governo;

II - Secretário

Anailton Batista da Silva – Assessor de Comunicação;

III - Setor Técnico

Macimiano Claro Nogueira Moreira – Engenheiro Civil;

IV – Setor Operativo

Clovis Gomes dos Santos – Chefe de Departamento I.

P. único. Além dos membros acima indicados, comporá a COMDEC o Conselho Municipal de Defesa Civil – CONMDEC, nos termos do disposto nos arts. 5º e 7º da Lei nº 1.903/2015.

Art. 2º. O exercício da função de membro da Coordenadoria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO